



Iate Clube do Rio de Janeiro

CAMPEONATO ESTADUAL GP



21 a 23 de Junho de 2024

- CABO FRIO – RJ -

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**





Instituto Clube do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2021/2024 da World Sailing;
- 1.2. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.3. Será aplicado o Adendo UF – regatas de flotilha arbitradas de acordo com o apêndice UF em anexo nesse Aviso de Regata;
- 1.4. Infrações as regras da classe observadas pelos Umpires durante as regatas poderão ser penalizadas de acordo com o apêndice UF 3.5(b).

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. As Instruções de Regata serão divulgadas no site do ICRJ <https://icrj.com.br/vela/> e Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento até o dia 20 de Junho de 2024.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento;
- 3.2. [NP][DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1. O evento é aberto para os barcos e velejadores elegíveis na classe: J70;
- 4.2. Os velejadores elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário no site: <https://icrj.clubecloud.com.br/subscription/create/011af204-fd3f-4310-a7e0-fa2c30bde873> até às 12h do dia 21/06/24.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1. O Valor da taxa de inscrição será R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) por barco.

6. PROPAGANDA [DP]

- 6.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.

7. FORMATO DE COMPETIÇÃO

- 7.1. O evento consistirá em uma série única com 09 (nove) regatas programadas;

6. PROGRAMA

- 6.1. A programação será conforme a seguir:

Data	Hora	Atividade
21 de Junho	11h	Término das inscrições
	11:15h	Reunião de comandantes
	13h	Regatas
22 de Junho	10h	Regatas
23 de Junho	10h	Regatas

- 6.3. Até 03 (três) regatas serão realizadas no dia 21, nos dias 22 e 23 poderão ser realizadas até 04 (quatro) regatas.
- 6.4. A hora prevista para o sinal de atenção da primeira regata programada de cada dia será conforme o quadro do item 6.1;
- 6.5. No dia 23 de junho de 2024, nenhum sinal de atenção será dado após as 14h.

7. LOCAL [NP] [DP]

- 7.1. O evento terá como sede a sub sede de Cabo Frio do Instituto Clube do Rio de Janeiro, localizada Avenida Almirante Barroso, nº 1141, bairro da Passagem, na Praia do Forte, Cabo Frio;
- 7.2. A área de regata será na Raia da Praia do Forte – Cabo Frio - Rio de Janeiro.

8 LOCAL DE PERMANÊNCIA

- 8.1 [DP][NP] quando na sub sede, os barcos devem permanecer na água antes e após as regatas.
- 8.2 Os barcos devem estar na água até as 11:00 horas do primeiro dia de competição, permanecendo na água até o termino da última regata da série
- 8.6 Os barcos só poderão ser retirados da água, para corrigir avarias, após autorização da CR

9. PERCURSOS

- 9.1. Os percursos serão barla-sota e estarão especificados nas Instruções de Regata.

10. PONTUAÇÃO

- 10.1. É requerido que 02 (duas) regatas sejam completadas para que se constitua a série;
- 10.2. Quando até de 05 (cinco) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;
- 10.3. Quando 06 (seis) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

11. BARCOS DE APOIO [DP]

- 11.1. Embarcações de apoio devem permanecer fora das áreas onde os barcos estejam ou vão estar competindo, e não devem estar a menos de 100 metros de qualquer barco competindo, do momento em que é dado o sinal de preparação, até que o último barco da última classe desta regata tiver chegado, ou a CR sinalizado que todas as regatas foram retardadas ou anuladas;
- 11.2. Os barcos de apoio deverão ser inscritos na Secretaria do Campeonato preenchendo formulário específico e entregando na Secretaria do Evento.





Instituto Clube do Rio de Janeiro

12. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE USO DE IMAGEM [DP]

12.1. Ao participar deste evento, os competidores concedem automaticamente à autoridade organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de sua chegada ao local, até à sua partida definitiva, sem compensação.

13. PRÊMIOS

13.1. Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados na classificação geral.

13.2. A Cerimônia de Premiação será no dia 23 de junho de 2024, logo após as regatas, na área do hangar da Sub Sede de Cabo Frio.

14. DECLARAÇÃO DE RISCO

14.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

14.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

15. INFORMAÇÕES

15.1. Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, e-mail: vela@icrj.com.br, WhatsApp: +55 21 99660 7402 Site: www.icrj.com.br

